



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 589/2000

Denomina **PRAÇA RIOS** o bem Público
situado no Distrito de Palmares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei é denominado **PRAÇA RIOS**, o bem Público de uso comum situado no Distrito de Palmares, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2000.

Edson Almeida de Jesus
Prefeito

Transcrito no Livro
Nº 05 fls 109V e 110
Em. 04/09/2000
Ass: 